



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 511/2022-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de outubro de 2022.

| MAT | NOME | CARGO | % |
|--------|-----------------------------------|-------------------------|-----|
| 11.580 | JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS | PROFESSOR II - HISTÓRIA | 30% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 31 de outubro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000